



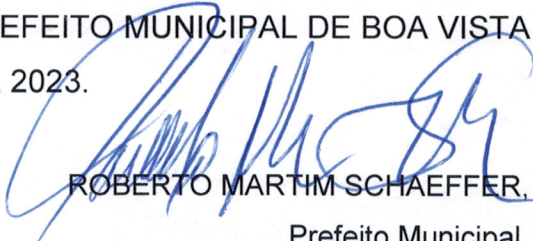
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 330, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **TIAGO SILVA
TONELLI**, investido na função de **MÉDICO PEDIATRA**, contrato temporário nº 013/2023,
como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20%
(vinte por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da
Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com
agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com
fulcro no art. 1º, inciso II, alínea “c” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/07/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.